



RESOLUÇÃO 001/2025 – CMAS, de 20 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes dos recursos e rendimentos da aplicação, excepcionalmente não executados em 2024, saldo este em 31/01/2025 dos repasses do FEAS e que serão reprogramados para o ano de 2025, divididos por proteção, sendo:

- **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTARES:** total para reprogramação é de R\$16.381,81 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), sendo que será direcionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos – CRAS Cerquillo R\$ 16.381,81 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos);
- **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEMENTARES:** total para reprogramação é de R\$2.467,05 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), sendo que será direcionado ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI R\$ R\$2.467,05 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos);
- **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEMENTARES:** total para reprogramação é de R\$10.239,15 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos), sendo que será direcionado ao Serviço de Acolhimento em República - Idosos R\$ R\$10.239,15 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos);



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº. 1941 de 20/12/1995
End.: Travessa Cobrasil, S/N - Centro
Cerquillo / SP CEP 18.526-004



- **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA CUSTEIO** total para reprogramação é de R\$34.905,18 (trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos);
- **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA INVESTIMENTO** total para reprogramação é de R\$19.567,66 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. ,

Cerquillo, 20 de fevereiro de 2025.



Graciane Martelini Ortiz Martin
Presidente CMAS Cerquillo